

Categoria 6 – Cereais e produtos de ou à base de cereais			
6.1 – Cereais processados			
Inclui grãos com casca ou descascados, inteiros, partidos, amassados e ou degerminados, e ou polidos			
ANTIUMECTANTE/ ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
553iii	Talco, metassilicato ácido de magnésio	0,5	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
220	Dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso	0,003	15
221	Sulfito de sódio		
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio		
223	Metabissulfito de sódio		
224	Metabissulfito de potássio		
226	Sulfito de cálcio		
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio		
228	Bissulfito de potássio	0,01	3
310	Galato de propila		
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,02	
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
905d	Óleo mineral de alta viscosidade	0,03	
905e	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe I		
905f	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe II		
905g	Óleo mineral de média e baixa viscosidade - classe III		
6.2 – Alimentos a base de cereais			
6.2.1 – Cereais matinais, para lanches ou outros, alimentos a base de cereais, frios ou quentes			
Incluem todos os produtos a base de cereais (que sejam extrudados, expandidos, inflados, amassados, laminados, cilindrados ou em filamentos) prontos para consumo, os instantâneos e os utilizados normalmente no café da manhã, lanches, ou outros, frios ou quentes. Exemplos destes produtos são cereais do tipo granola, muesli, farinha de aveia instantânea, flocos de milho, trigo ou arroz inflado, cereais mistos (p.ex. arroz, trigo e milho), cereais elaborados com soja ou farelo, produtos de cereais extrudados elaborados com farinha ou grãos de cereais moídos e barras de cereais.			
ACIDULANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	9
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico		

ANTIUMECTANTE/ANTIAGLUTINANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,5	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3 e 5
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,01	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,02	3 e 13
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona		
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
101i	Riboflavina	0,03	
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
110	Amarelo sunset, amarelo crepúsculo FCF, laca de Al	0,025	
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca	0,02	
129	Vermelho 40, vermelho allura AC, laca de Al		
133	Azul brilhante FCF, laca de Al		
140i	Clorofila	q.s.	
140ii	Clorofilina		
150a	Caramelo I - simple		

150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico	0,65	
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia	0,25	
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,0025	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'- carotenal	0,02	
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico		
162	Vermelho de beterraba, betanina		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
171	Dióxido de titânio	q.s.	44
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
200	Ácido sórbico	0,1	
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofosfato monossódico	0,5	9
339ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofosfato dissódico		
339iii	Fosfato trissódico, monofosfato trissódico, ortofosfato trissódico, fosfato de sódio tribásico, fosfato de sódio		
340i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofosfato monopotássico		
340ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato dipotássico, hidrogênio monofosfato dipotássico		

340iii	Fosfato tripotássico, monofosfato tripotássico, ortofosfato tripotássico, fosfato de potássio tribásico, fosfato de potássio		
416	Goma caraia, goma sterculia	q.s.	
425	Goma konjac	1,0	
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,5	9
450ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
450vi	Pirofosfato dicálcico, difosfato dicálcico, pirofosfato de cálcio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
451ii	Trifosfato pentapotássico, tripolifosfato de potássio, tripolifosfato pentapotássico, trifosfato de potássio		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametáfosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetáfosfato de potássio		
452iii	Polifosfato de cálcio e sódio		
452iv	Polifosfato de cálcio		
472d	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidosgraxos com ácido tartárico	0,5	124
475	Ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, ésteres de ácido graxo com glicerina	1,0	44 e 45
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio	0,5	
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
GLACEANTE			
(somente para barras de cereais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
901	Cera de abelha (branca e amarela)	q.s.	
UMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
FERMENTO QUÍMICO			
(somente para barras de cereais)			

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,5	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
6.3 – Farinhas			
6.3.1 – Farinha de trigo			
ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		

341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25	9
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	

6.3.2 – Farinha de trigo acondicionada (com adição de aditivos)

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
338	Ácido fosfórico, ácido orto-fosfórico	2,0	9
335i	Tartarato monossódico	0,5	10
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofosfato monossódico	2,0	9
339ii	Fosfato dissódico, fosfato de sódio dibásico, fosfato ácido dissódico, fosfato de sódio secundário, hidrogênio fosfato dissódico, hidrogênio ortofosfato dissódico, hidrogênio monofosfato dissódico	2,0	
340i	Fosfato ácido de potássio, fosfato de potássio monobásico, monofosfato monopotássico, bifosfato de potássio; dihidrogênio fosfato de potássio, dihidrogênio monofosfato monopotássico	2,0	
340ii	Fosfato dipotássico, monofosfato dipotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato ácido dipotássico, fosfato de potássio secundário, hidrogênio fosfato dipotássico, hidrogênio ortofosfato	2,0	

	dipotássico, hidrogênio monofosfato dipotássico		
ANTIAGLUTINANTE/ANTIUMECTANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
CONSERVADOR			
Autoriza-se somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		

433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5	
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametáfosfato de sódio, sal de Graham, tetrapolifosfato de sódio	0,25	9
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	
Autorizam-se os seguintes melhoradores de farinha somente para farinhas com adição de aditivos (acondicionadas) de uso industrial:			
221	Sulfito de sódio	0,02	15
222	Bissulfito de sódio, sulfito ácido de sódio		
223	Metabissulfito de sódio		
224	Metabissulfito de potássio		
225	Sulfito de potássio		
226	Sulfito de cálcio		
227	Bissulfito de cálcio, sulfito ácido de cálcio		
228	Bissulfito de potássio		
FERMENTO QUÍMICO			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico,		

	hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450ii	Difosfato trissódico, pirofosfato ácido trissódico, monohidrogênio difosfato trissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47

6.3.3 – Pré-mistura a base de farinhas de trigo (farinhas de trigo com adição de aditivos e outros ingredientes para o usos específicos)

Admitem-se as mesmas funções para os produtos acabados que se elaborem com cada pré-mistura, e os aditivos para cada função em quantidades tais que o produto pronto para consumo preparado segundo as indicações do fabricante contenha no máximo as concentrações estabelecidas para o produto acabado. Admite-se também o uso de antiaglutinantes/antiuementantes e conservadores (somente para pré-misturas de uso industrial) em quantidades tais que o produto pronto para consumo contenha no máximo as concentrações que indicadas a seguir:

ANTIAGLUTINANTE/ANTIUECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341iii	Fostato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	0,25	9

CONSERVADOR

Autorizam-se os seguintes conservadores somente para pré-misturas de uso industrial:

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		

6.3.4 – Outras farinhas de cereais (centeio, arroz, aveia, milho, sorgo, etc)

ANTIAGLUTINANTE/ANTIUECTANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
-----	-----------------	-----------------------------------	-------

341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
6.4 – Massas alimentícias			
6.4.1 – Massas alimentícias secas			
6.4.1.1 – Massas alimentícias secas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros			
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		

435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.1.2 – Massas alimentícias secas sem ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate,

pimentão ou outros			
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'- carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		

477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monoleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.1.3 – Massas alimentícias secas instantâneas com ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
405	Alginato de propileno glicol	0,5	46
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico,	0,2	9 e 46

	monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofosfato monossódico		
405	Alginato de propileno glicol	0,5	46
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico	0,2	9 e 46
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio		
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametáfosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetáfosfato de potássio		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.1.4 – Massas alimentícias secas instantâneas sem ovos, com ou sem vegetais verdes, tomate, pimentão ou outros			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou	Notas

		g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K		0,01
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'- carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		

472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	INS
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
339i	Fosfato de sódio monobásico, monofosfato monossódico, fosfato ácido de sódio, bifosfato de sódio, dihidrogênio fosfato de sódio, dihidrogênio ortofosfato monossódico, dihidrogênio monofosfato monossódico	0,2	9 e 46
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80	0,5	46
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450v	Difosfato tetrapotássico, pirofosfato tetrapotássico, pirofosfato de potássio	0,2	9 e 46
451i	Trifosfato pentassódico, tripolifosfato de sódio, trifosfato de sódio, tripolifosfato pentassódico		
452i	Polifosfato de sódio, metafosfato de sódio insolúvel, hexametafosfato de sódio, sal de graham, tetrapolifosfato de sódio		
452ii	Polifosfato de potássio, metafosfato de potássio, polimetafosfato de potássio		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol	0,5	46
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil		

	lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	INS
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.1.5 – Massas alimentícias secas com ovos, com recheio			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis		
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila		
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona		
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monoleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monoleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de		

	ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.1.6 – Massas alimentícias secas sem ovos, com recheio			
REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT		
384	Citrato de isopropila (mistura)	0,01	
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina		
101ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais		

	de Na, K, NH ₄ e Ca			
140i	Clorofila	q.s.		
140ii	Clorofilina			
141i	Clorofila cúprica			
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K			
150a	Caramelo I - simple			
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico			
150c	Caramelo III - processo amônia			
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia			
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)			
160aii	Carotenos: extratos naturais			
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K		0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina		q.s.	
160e	Beta-apo-8'- carotenal			
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico			
161b	Luteína	0,05		
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.		
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)			
CONSERVADOR				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.		
200	Ácido sórbico	0,1	5	
201	Sorbato de sódio			
202	Sorbato de potássio			
203	Sorbato de cálcio			
EMULSIFICANTE				
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.		
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46	
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20			
433	Monoleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80			
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40			
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60			
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65			
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico			
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol			
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio			

482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	

6.4.2 – Massas alimentícias frescas

6.4.2.1 – Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não

ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	

ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil		

	lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.2.2 – Massas alimentícias frescas de curta duração (até 48h), sem ovos, com ousem vegetais, recheadas ou não			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5' fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		
141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aii	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K		0,01
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8' - carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46

432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

ESTABILIZANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)		
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico	0,5	46
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		

REALÇADOR DE SABOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.2.3 – Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), com ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)	q.s.	
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
161b	Luteína	0,05	
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		

203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		

482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.4.2.4 – Massas alimentícias frescas de longa duração (mais de 48h), sem ovos, com ou sem vegetais, recheadas ou não			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CORANTE			
(Exceto para massas alimentícias com vegetais)			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
100i	Cúrcuma, curcumina	0,05	7
101i	Riboflavina	q.s.	
101ii	Riboflavina 5´ fosfato de sódio		
120	Carmim, cochonilha, ácido carmínico, sais de Na, K, NH4 e Ca		
140i	Clorofila		
140ii	Clorofilina		
141i	Clorofila cúprica		

141ii	Clorofilina cúprica, sais de Na e K		
150a	Caramelo I - simple		
150b	Caramelo II - processo sulfito cáustico		
150c	Caramelo III - processo amônia		
150d	Caramelo IV - processo sulfito-amônia		
160ai	Beta-caroteno (sintético idêntico ao natural)		
160aai	Carotenos: extratos naturais		
160b	Urucum, bixina, norbixina, annatto extrato e sais de Na e K	0,01	8
160c	Páprica, capsorrubina, capsantina	q.s.	
160e	Beta-apo-8'- carotenal		
160f	Ester metílico ou etílico do ácido beta-apo-8' carotenóico		
161b	Luteína	0,05	
162	Vermelho de beterraba, betanina	q.s.	
163i	Antocianinas (de frutas e hortaliças)		

CONSERVADOR

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		

EMULSIFICANTE

INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.5 – Massas para pastéis e similares			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)	0,5	10
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico		
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo	Notas

		(g/100g ou g/100ml)	
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
200	Ácido sórbico	0,1	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monoleato de sorbitana		

495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de		

	amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	
FERMENTO QUÍMICO			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocalcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocalcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio		
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio	2,0	9
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocalcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocalcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
6.6 – Massas para pizzas			
ACIDULANTE/REGULADOR DE ACIDEZ			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
334	Ácido tartárico (L(+)-)		
335i	Tartarato monossódico		
335ii	Tartarato dissódico	0,5	10
336i	Tartarato monopotássico, tartarato ácido		

	de potássio		
336ii	Tartarato dipotássico, tartarato de potássio		
337	Tartarato duplo de sódio e potássio, tartarato de sódio e potássio		
ANTIOXIDANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
304	Palmitato de ascorbila	0,02	3
305	Estearato de ascorbila		
306	Mistura concentrada de tocoferóis	0,05	
307	Tocoferol, alfa-tocoferol		
310	Galato de propila	0,01	
319	Butil hidroquinona terciária, TBHQ, terc-butil hidroquinona	0,02	
320	Butil hidroxianisol, BHA		
321	Butil hidroxitolueno, BHT	0,01	
384	Citrato de isopropila (mistura)		
AROMATIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados no MERCOSUL		q.s.	
CONSERVADOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
Autoriza-se o uso dos seguintes conservadores somente para pizza pré-cozida embalada para venda a varejo:			
200	Ácido sórbico	0,2	5
201	Sorbato de sódio		
202	Sorbato de potássio		
203	Sorbato de cálcio		
EMULSIFICANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos		

	graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
ESTABILIZANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
430	Estearato de polioxietileno (8), estearato de polioxietileno (20)	0,5	46
432	Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 20		
433	Monooleato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 80		
434	Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 40		
435	Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 60		
436	Triestearato de polioxietileno (20) sorbitana, polisorbato 65		
472e	Ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico		
477	Mono diésteres de 1,2-propileno glicol, ésteres de ácido graxo com propileno glicol		
481i	Estearoil lactato de sódio, estearoil lactilato de sódio		
482i	Estearoil 2-lactilato de cálcio, estearoil lactilato de cálcio		
485	Estearoil fumarato de sódio		
491	Monoestearato de sorbitana		
492	Triestearato de sorbitana		
494	Monooleato de sorbitana		
495	Monopalmitato de sorbitana		
MELHORADOR DE FARINHA			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	0,25	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de		

	cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
342i	Fosfato monoamônico, fosfato monobásico de amônio, fosfato de amônio monobásico, fosfato ácido de amônio, fosfato de amônio primário, dihidrogênio fosfato de amônio, dihidrogênio tetraoxofosfato de amônio, monofosfato monoamônico, dihidrogênio ortofosfato de amônio		
342ii	Fosfato de amônio dibásico, fosfato diamônico, hidrogênio fosfato diamônico, hidrogênio tetraoxofosfato diamônico, hidrogênio ortofosfato diamônico		
920	L-Cisteína e seus sais de cloridrato de sódio e potássio	0,009	
927a	Azodicarbonamida	0,004	
928	Peróxido de benzoíla		
1101i	Proteases	q.s.	
FERMENTO QUÍMICO			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
341i	Fosfato monocálcico, fosfato monobásico de cálcio, ortofosfato monocálcico, fosfato de cálcio monobásico, bifosfato de cálcio, fosfato ácido de cálcio, dihidrogênio fosfato de cálcio	2,0	9
341ii	Fosfato dicálcico, fosfato dibásico de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, hidrogênio ortofosfato de cálcio, fosfato de cálcio secundário, hidrogênio fosfato de cálcio, hidrogênio monofosfato de cálcio		
341iii	Fosfato tricálcico, fosfato tribásico de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de cálcio precipitado, fosfato de cálcio		
450i	Pirofosfato ácido de sódio, dihidrogênio difosfato dissódico, dihidrogênio pirofosfato dissódico, pirofosfato dissódico		
450iii	Difosfato tetrassódico, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato de sódio		
450vii	Dihidrogênio difosfato monocálcico, pirofosfato ácido de cálcio, dihidrogênio pirofosfato monocálcico		
541i	Fosfato ácido de sódio e alumínio, trialumínio tetradecahidrogênio octafosfato de sódio tetrahidratado ou dialumínio pentadecahidrogênio octafosfato trissódico	0,1	47
GLACEANTE			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas

901	Cera de abelha (branca e amarela)	q.s.	
REALÇADOR DE SABOR			
INS	Nome do aditivo	Limite máximo (g/100g ou g/100ml)	Notas
Todos os autorizados como BPF no MERCOSUL		q.s.	
<p>Quando para uma determinada função são autorizados dois ou mais aditivos com limite máximo numérico estabelecido, a soma das quantidades a serem utilizadas no alimento não pode ser superior à quantidade máxima correspondente ao aditivo permitido em maior quantidade, e a quantidade de cada aditivo não poderá ser superior ao seu limite individual. Se um aditivo apresentar duas ou mais funções permitidas para o mesmo alimento, a quantidade a ser utilizada neste alimento não poderá ser superior à quantidade indicada na função em que o aditivo é permitido em maior concentração.</p>			